



GT – “20”: “Reestruturação urbana e econômica na produção do espaço: agentes e processos”

DO CLÁSSICO “INCHAÇO DO TERCIÁRIO” À TERCEIRIZAÇÃO INDUSTRIALIZADA DE SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS

Carolina Alvim de Oliveira Freitas:
Doutoranda na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo
E-mail: carolina.alvim.freitas@usp.br

RESUMO:

Buscamos investigar as configurações do trabalho nos serviços de operação, manutenção e conservação das infraestruturas prediais. Nosso intuito é ressaltar e aprofundar o significado econômico destas atividades concretas que dão suporte ao funcionamento de edifícios na formação urbano-industrial dependente brasileira, bem como seu lugar no processo de reestruturação imobiliária. Argumentamos que esse segmento ilustra a unidade triádica das transformações econômicas do trabalho, do capital e do espaço construído. Para tanto, apresentamos o exemplo da cidade de São Paulo.

Palavras-chave: serviços; apoio a edifícios; reestruturação imobiliária.

1. INTRODUÇÃO

Buscamos investigar as configurações do trabalho vivo, incorporado, empreendido concretamente nos serviços de operação, manutenção e conservação das infraestruturas prediais. Nosso intuito é ressaltar e aprofundar o significado econômico destas atividades concretas que dão suporte ao funcionamento de edifícios no processo de reestruturação imobiliária, a fim de argumentar que este processo é próprio da unidade triádica das transformações econômicas do trabalho, do capital e do espaço construído.

Esses serviços foram analisados por teóricos latinoamericanos em razão da natureza do “inchaço do terciário” nas formações de capitalismo dependente (Singer, 1973; Kowarick,

1975, 1979; Oliveira, 2013 [1973]). Destacamos que os “serviços”, para esses autores, não poderiam ser compreendidos sem o vínculo com a condição particular do crescimento de cidades latinoamericanas, que se processava mais ou menos no período situado entre as décadas de 1960 e 1980. Essas atividades estão, defendemos aqui, inscritas na história da metropolização, que se manifesta desde o “inchaço do terciário” urbano-industrial do século XX à experiência da generalização da subcontratação como forma de prestação de serviços úteis às centralidades financeiras da “cidade global” (Sassen, 1991).

No imbricamento gestado no prólogo neoliberal brasileiro, especialmente na transição entre os anos 1980 e 1990, e especificamente nas centralidades de negócios em São Paulo, os serviços transitaram historicamente de um ramo econômico improdutivo e descapitalizado para um ramo próprio de capitais atrelados à cadeia de valorização imobiliária, uma “industrialização de facilidades” plasmada de maneira específica na formação econômico-social nacional. “Meio” na expressão classificatória “atividades-meio” foi o significante que viabilizou a forma jurídica da subcontratação, pois definiu o que eram ou não as ocupações genericamente alheias à finalidade econômica principal de uma empresa (o “core business”). Por outro ângulo, propomos que esse trabalho seja também considerado, do ponto de vista semântico, meio concreto, “meio ambiente”, tratando-se justamente das atividades empregadas para o uso do meio ambiente construído (limpeza, manutenção, segurança, recepção, jardinagem etc.) em quaisquer segmentos da divisão espacial funcional da vida urbana (residencial, comercial, industrial, corporativo, lazer etc.).

Entendemos que a externalização dessas atividades empenhadas no meio ambiente construído está assentada no contexto de três movimentos histórico-econômicos característicos da reestruturação imobiliária a partir, como mencionamos, da transição da década de 1980 para 1990: (i) a estratégia de redução de custos com a força de trabalho (trabalho vivo) em geral, referendada pela ideologia organizacional do “core business”; (ii) a estratégia de redução contábil de custos a partir da desafetação patrimonial de grandes empresas de seus imóveis-sede, movida pela competitividade e hipermobilidade do capital (em escala global); e (iii) a capitalização da propriedade imobiliária por meio dos negócios de aluguel para sediar grandes empresas nacionais e transnacionais às margens do Rio Pinheiros em São Paulo.

Desse modo, a partir das vinculações entre as transformações nos negócios imobiliários e a consolidação de um ramo de capitais prestadores de serviço para a funcionalidade do estoque

construído, buscamos conformar uma visão unitária sobre a propriedade das infraestruturas prediais e a “infraestrutura humana” que dá suporte funcional a essas edificações. Apontamos, assim, para o nível imediato da funcionalidade (do valor de uso) do estoque de prédios em circulação no mercado, tema ainda pouco observado nos estudos sobre a relação entre trabalho e imobiliário.

O setor de serviços, em termos de importância na alocação do emprego e participação no produto nacional, é particularmente crescente ao redor do mundo e na economia brasileira nas últimas décadas, motivo pelo qual cresceu também o interesse científico na compreensão da sua natureza. E, embora seja uma realidade debatida cientificamente com vigor pelo menos desde os anos 1970, a terceirização como forma dominante de subcontratação da força de trabalho no Brasil galgou novos e recentes capítulos, com a Lei das Terceirizações (Lei 13.429/2017) e a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017).

Essa inovação jurídico-formal expressa a necessidade do capital de reestruturação das relações de trabalho para a sua expropriação maximizada na fase aguda da crise estrutural do capital a partir de 2008. A exuberância de processos que vêm incitando atualmente respostas conceituais como “just in time”, “quarteirização”, “uberização”, “plataformização”, “proletariado da era digital” (Antunes, 2020) é constitutiva de um movimento historicamente mais longo da subcontratação industrializada de serviços. Tendo isso em vista, o apego à concepção clássica, já quase secular, que prevaleceu num momento histórico anterior, no centro e na periferia do capitalismo, de que os serviços são um componente improdutivo da economia nacional, não pode ser afiançada. A industrialização dos serviços precisa ser enxergada como um fenômeno concretamente renovado.

2. O “INCHAÇO DO TERCIÁRIO” NA URBANIZAÇÃO DEPENDENTE

A teoria do subdesenvolvimento, representada, entre outros, por Raúl Prebisch e Celso Furtado, dominante nos anos 1950 e 1960 e inspiradora do programa nacional-desenvolvimentista – sobretudo conformado a partir da Comissão de Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) –, atentou para os entraves políticos, econômicos e culturais de jaez estrutural que atravessavam os países latinoamericanos. Estes autores apostaram na resolução neoclássica dos problemas internos do subdesenvolvimento, por meio

da modernização tecnológica industrial, sob forte condução do Estado, como aposta de soberania política, social e econômica (Prebisch, 1963; Furtado, 1961).

Na análise do subdesenvolvimento nas cidades do continente (São Paulo, Buenos Aires, Caracas, Quito, Bogotá, Cidade do México), enxergaram, como condição comum, o “inchaço do terciário”. Essa proporção excessiva do setor de serviços seria correspondente às populações sobrantes, não absorvidas nas relações formais de assalariamento (presentes no chamado setor secundário, o industrial). Uma “demografia inchada” seria produto de uma transição entre o campo e a cidade “desproporcional”, expressiva de um reservatório de trabalhadores não utilizados como força de trabalho pelo capital produtivo, os quais passavam a se ocupar precariamente de segmentos de serviços com baixa produtividade e capitalização.

Para a assim chamada teoria da dependência, que se forja a partir da leitura crítica da CEPAL, a acumulação de um vasto exército industrial de reserva como mecanismo elementar da superexploração da força de trabalho tornou-se chave para explicar a transferência do produto de extração extensiva e intensiva do trabalho dos países subordinados aos países centrais, tanto quanto para a tendência sistêmica da concentração de renda no interior dessas nações dependentes (Marini, 2005). Na toada de Marx, a formação do exército industrial de reserva não seria, para os teóricos da dependência, um problema malthusiano de grandeza demográfica, mas algo próprio do sistema de superexploração que rege a “incompletude” permanente do capitalismo periférico urbanizado que lhe é sinônimo.

Na explicação do binômio industrialização-urbanização na América Latina, essa massa despossuída, pauperizada e ainda mais explorada entre os trabalhadores urbanos foi elemento diagnosticado pelos teóricos da dependência como formador desse sistema de superexploração da força de trabalho. À rápida urbanização nos países dependentes não correspondeu uma base produtiva industrial na mesma proporção, produzindo uma classe de migrantes marginalizados não absorvíveis pela indústria, que passaram, do campo à cidade, a viver na intermitência flutuante – e por isso mesmo funcional – da exclusão econômica.

Já Francisco de Oliveira (2013, [1973]), na mão contrária da acepção desenvolvimentista da “inchaço terciária” improdutiva para o produto nacional, composta por trabalhadores supostamente “sobrantes”, “excrementos” e “disfuncionais”, expõe que a aparente desproporcionalidade do terciário como absorvedor da força de trabalho no Brasil foi, em realidade, condição particular e necessária do nosso sistema de reprodução ampliada do

capital, ou seja, “não se está em presença de nenhuma ‘inchação’, nem de nenhum segmento ‘marginal’ da economia” (ibid., p. 54-55) . Os serviços que representam a parcela pujante do setor econômico do terciário, descritos como “gerais”, “servis”, “domésticos”, “semi-artesanal”, “precários”, transferiram, “permanentemente, para as atividades econômicas de corte capitalista, uma fração do seu valor, ‘mais-valia’ em síntese” (ibid., p. 56). Formas exemplares dessa inserção periférica nas atividades industriais são o “modernizado” ramo hortifrutigranjeiro e sua associação com o comércio ambulante, e a indústria automobilística e as pequenas oficinas e os lavadores de carro (ibid.) .

Lúcio Kowarick, em *Capitalismo e marginalidade na América Latina*, de 1975, vai retomar discussão similar a Oliveira quando reflete sobre a integração de grupos sociais marginalizados na divisão do trabalho no espaço urbano latinoamericano. Em contraste às “sociedades de serviço” de profissionais liberais (“colarinhos brancos”), o terciário na América Latina “cresce também, em parte, dando origem a um conjunto de formas de inserção marginal na divisão social do trabalho” (ibid., p. 130). São “carregadores, vigias, atividades de limpeza, ‘tarefeiros’ de toda ordem –, constituindo um dos núcleos centrais do trabalho marginal” (ibid., p. 134).

Já na exposição de Milton Santos (1979), o conjunto do trabalho coletivo em atividades não capitalizadas é chamado “circuito inferior” da economia urbana e ocorre como uma circulação paralela e desigualmente associada à acumulação industrial. O crescimento de serviços urbanos precários de baixa remuneração produzem mais-valor apropriado para as atividades econômicas propriamente capitalistas (do “circuito superior”), sendo a relação entre os circuitos uma condição particular da acumulação urbano-industrial. Para Santos, os circuitos não podem ser cindidos na análise, visto que os serviços precários e não capitalizados são funcionais à reprodução ampliada do capital e operam como mecanismo de concentração de renda.

Esses autores intuíram que o processo urbano tinha relativa autonomia em relação às taxas de incremento da indústria nacional, e que a metrópole – tal como produzida por um padrão periférico – implicava certa configuração específica na divisão social do trabalho. Esta divisão, também recordam, se vincula à própria modernização e diversificação de serviços, consumidos produtiva ou improdutivamente por classes proprietárias avantajadas pelo processo de concentração de renda. Estas parcelas sociais sustentaram, com a concentração de

propriedade, um nicho departamental de luxo na economia nacional, sobretudo plasmada na metrópole, onde pôde ser recepcionada e instalada. Manteve-se um padrão de consumo suntuoso erigido por um extenso contingente de “serviços pessoais”. Por meio desse copioso conjunto de “infraestrutura humana” para o apoio ao consumo urbano de luxo, nivelou-se e manteve-se a desvalorização da força de trabalho.

A interação desigual entre as ocupações não-capitalistas e as formas capitalizadas da atividade econômica implica e é implicada por diferenciações entre brancos e negros, homens e mulheres. Embora estivesse à margem das relações formais de trabalho, o proletariado marginalizado, marcadamente negro e feminino, atuaria em prol da reprodução ampliada do capital, permitindo-lhe uma taxa mais acelerada de acumulação. Nesse ínterim, o emprego doméstico e os serviços pessoais se reabilitaram permanentemente à medida da expansão capitalista. Se a descomunal migração de trabalhadores do norte e do nordeste do país significou a ampliação do emprego doméstico no caso das mulheres, no caso dos homens esse destino ocupacional foi frequentemente associado ao canteiro de obras (Kowarick, 1979).

Enfocado no problema específico da produção imediata do espaço por meio da indústria da construção nesse processo de modernização urbana brasileiro, Sérgio Ferro, ao tratar da crítica da economia política nos estudos de arquitetura que foram registrados no seu clássico livro de 1979, *O canteiro e o desenho*, apresenta o caráter manufatureiro do canteiro de obras como uma espécie de unidade contraditória entre o trabalho de tipo artesanal e a forma industrial. A formulação teórica a partir da observação da divisão social e técnica do trabalho no interior da construção iluminou o canteiro de obras como objeto privilegiado de leitura da urbanização dependente.

Essas análises brasileiras sobre os vínculos entre o processo periférico de urbanização e a formação de um setor econômico estrutural representado por serviços urbanos mal remunerados e pouco capitalizados, os quais absorveram preferencialmente a população trabalhadora negra, feminina e migrante nas atividades propriamente urbanas, ensejam, a nosso ver, exercícios possíveis de reflexão sobre as atividades de apoio ao meio ambiente construído em São Paulo. É preciso recordar que essas análises se, por um lado, foram feitas antes do concernimento intelectual mais sistemático com a crise capitalista dos anos 1970, por outro, anteviram problemas não visíveis para as teorias europeias que envolveram os serviços na suposta crise da centralidade do trabalho na “pós-indústria” (Gorz, 1982).

Para considerar essa ideia, vejamos a trajetória econômica desempenhada pelos serviços de apoio a edifícios nesse contexto e como, desde o fim do século XX, a estratégia de acumulação neoliberal, também viabilizada pela reestruturação imobiliária, tem se plasmado na condição histórica que discutimos aqui.

3. TERCIARIZAÇÃO NA REESTRUTURAÇÃO IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO E TERCEIRIZAÇÃO DAS “ATIVIDADES-MEIO”

Já na década de 1920, os incipientes edifícios altos passavam a sediar residências, serviços e filiais administrativas e a requerer serviços de suporte para o novo modo de vida urbano das classes médias e proprietárias. O elevador com tecnologia elétrica para passageiros foi introduzido no Brasil ainda em 1906 com a norte-americana Otis e a instalação do primeiro modelo no Palácio de Laranjeiras, no Rio de Janeiro. Em 1918, a companhia Atlas S/A, e, em 1920, a companhia Schindler (ambas suíças) inauguram suas primeiras fábricas e iniciam a comercialização para os primeiros edifícios verticais em São Paulo (mais tarde os dois grupos se fundiriam – Atlas-Schindler). Somekh (1987) estuda a verticalização na cidade de São Paulo contabilizando os elevadores. De acordo com a autora, “retomando nossa definição do fenômeno que considera o elevador como elemento importante no processo de verticalização, pode-se afirmar que seu uso começa na primeira década do século 20. Em 1920, na Lei nº 2.332, os elevadores são mencionados [...]” (Somekh e Gagliotti, 2018, p. 3). A esse respeito, extraímos da Folha da Manhã, já no ano de 1930, a seguinte nota:

Os que trabalham nos elevadores

Em longa carta dirigida à “Folha da Manhã” pedem alguns ascensoristas que trabalham em prédios do centro da cidade chamemos a atenção de quem de direito para o trabalho imenso que por ahí se lhes exige em troca de remuneração que não é de modo nenhum compensadora. Quasi todos trabalham doze a quinze horas por dia e o que ganha mais não passa de 250\$000. Se houvesse ainda – dizem os missivistas – o recurso das gorjetas, talvez fosse possível aguentar, pois o de que elles se queixam não é tanto do excesso de trabalho, mas, de preferencia, da parca remuneração. Mas quem é que se lembra de dar gorjetas aos ascensoristas? As proprias pessôas com escritórios nos edificios servidos por elles não se lembram disso; ao contrario, fazem tudo o que é possível para sobrecarregar o serviço do elevador, obrigando-o a funcionar de noite e de dia, sob qualquer pretexto e muitas vezes sem pretexto algum (Folha da Manhã, 19/01/1930).

De 1920 a 1940, cerca de 70% das edificações verticais em São Paulo se concentravam no centro da cidade, com uso de serviços em seu núcleo e residencial nos arredores mais

imediatos (Somekh, 1987, p. 54), e, a partir dos anos 1940, os prédios altos são distribuídos entre os bairros na direção sudoeste, com lançamentos cada vez mais voltados à demanda residencial para trabalhadores com salários mais altos, famílias de profissionais de classes médias e grandes proprietários, que recepcionaram amplamente o modo de morar introjetado pelos edifícios.

As centralidades marcadas pelo processo de “verticalização” — resultado aparente da maximização de rendas por agentes fundiários e imobiliários que confirmaram as condições segregadoras da vida urbana de uma elite proprietária em São Paulo — foram abastecidas por um amplo contingente descapitalizado da força de trabalho inserido nos chamados serviços “pessoais” e “gerais”, como já discutimos. Nas descrições vistas até aqui a respeito desses serviços, buscamos dar evidência a trabalhadores como ascensoristas, zeladores, porteiros, vigias, faxineiras, jardineiros, operadores de todo tipo de manutenção e conservação predial, que colecionaram importância na medida em que são atividades atreladas imediatamente ao crescimento do estoque de prédios na metrópole. Ou seja, um conjunto de prestações de serviços a infraestruturas em funcionamento crescente as quais, ao longo do tempo, conferem predominância à forma da propriedade imobiliária condominial. O condomínio, nesse sentido, também tornou-se um locus empregatício.

Esses segmentos dos serviços classicamente “pessoais”, “auxiliares” e “gerais” que abrigaram grande parte do terciário em crescimento em São Paulo na industrialização ao longo do século XX, ao serem absorvidas nas demandas de apoio a edifícios, tornaram-se, desde o fim da década de 1960, alvos laboratoriais da terceirização, forma jurídica dominante da subcontratação empregatícia que galvanizou a precarização das relações de trabalho no Brasil desde então (Marcelino, 2004; Antunes e Druck, 2015). Esta forma jurídica – a subcontratação do trabalho escamoteada na relação comercial entre empresas – industrializou o que eram antes “trivialidades” manufatureiras, ou seja, tornou capital aquilo que era descapitalizado.

Políticas econômicas da ditadura empresarial-militar, ao longo de duas décadas, favoreceram em grande monta indústria da construção e de materiais de construção, inclusive com remodelações no sistema de financiamento do consumo habitacional para faixas médias de renda (Bolaffi, 1982). No mesmo período, os instrumentos urbanísticos ligados ao zoneamento de São Paulo ampararam o desenvolvimento imobiliário voltado à maximização do aproveitamento dos terrenos para construções verticais (Somekh e Campos, 2008). Entre

1957 e 2000, houve um crescimento de cerca de 600% do estoque de edifícios com elevadores na cidade¹.

Simultaneamente à ampliação da produção imobiliária em São Paulo nos anos 1970, com os contornos já mencionados de políticas de financiamento habitacional e a alavancagem correlata da indústria da construção, passam a surgir empresas privadas de serviços de limpeza, segurança e manutenção predial que vigoram com destaque no mercado nacional até hoje. Uma delas é o Grupo Verzani, fundado em 1967, que iniciou seus negócios na prestação de serviços em contratos com as indústrias automobilísticas na região do ABC². A Brasanitas, criada no segmento de controle de pragas urbanas em 1962, passou a prestar serviços de limpeza e segurança logo em seguida, em 1967, com um grande contrato com a Assembleia Legislativa de São Paulo, tendo se espalhado depois no ramo de contratos com shopping centers³.

A Tejofan, outro grande grupo do segmento, foi fundada em 1950 e cresceu em base à prestação de diversos serviços como limpeza e bilheteria no transporte público (CPTM e metrô), cobrança de pedágio em autoestradas e medição de tarifas da Comgás, Eletropaulo e Sabesp, e nos anos 1980 inaugurou sua atuação no ramo da segurança privada⁴. Outro caso é o Grupo GPS, criado em 1962, em Salvador, com a oferta de serviços de limpeza e manutenção, também passando a atuar no ramo de segurança nos anos 1980⁵. No fim do período ditatorial, tenentes e coroneis de forças policiais também passaram a abrir empresas de segurança privada, fiscalizadas por seus pares das secretarias de segurança do estado e da polícia civil (Cubas, 2017), como a Gocil, fundada pelo ex-policia militar Washington Cinel, que ficou conhecido como o “rei das terceirizações”⁶.

¹ Segundo Gaglioti (2013), eram 3.539 edifícios em 1957, 11.771 em 1979 e 22.365 edifícios até o fim de 2000.

² Verzani. *Breve histórico da Companhia*. Disponível em: <<https://www.verzani.com.br/quem-somos/historia/>>. Acesso em: 15/06/2024.

³ Brasanitas. *Sobre o grupo*. Disponível em: <<https://www.grupobrasanitas.com.br/sobre-o-grupo>>. Acesso em: 15/06/2024.

⁴ Tejofan. *Sobre*. Disponível em: <<https://tejofran.com.br/sobre/>>. Acesso em: 15/06/2024.

⁵ Grupo GPS. *Nossa história*. Disponível em: <<https://www.gpssa.com.br/quem-somos/>>. Acesso em: 15/06/2024. Há outras empresas nacionais, algumas criadas na década de 1980, porém, o caso da GPS se destaca, pois está associado mais diretamente ao movimento de centralização do capital da construção, haja vista ter sido comprada por executivos da Odebrecht no início dos anos 1990.

⁶ Carvalho, Igor. *Quem é Washington Cinel, o bilionário ruralista e anfitrião de Bolsonaro*. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/04/08/quem-e-washington-cinel-o-bilionario-ruralista-ex-pm-e-anfitriao-de-bolsonaro>>. Acesso em: 10/06/2024.

Perdendo protagonismo industrial já em fins dos anos 1970, a cidade de São Paulo, como experimento brasileiro da “nova economia de serviços”, passava a requerer inovação nas condições gerais espaciais de produção, sobretudo em tecnologia telemática e informacional, para auferir competitividade num mercado crescentemente internacionalizado. Em razão do redesenho organizacional de capitais transnacionais, passam a se concentrar em São Paulo, com mais intensidade, profissionais altamente qualificados, e, conjugadamente, serviços financeiros e industriais especializados (Nobre, 2000; Ferreira, 2003; Fix, 2007).

O processo mundial referenciado como “globalização” é uma reorganização econômica eminentemente espacial. Consoante a tese de Sasken (1991), a partir da concentração no espaço urbano dos serviços corporativos e financeiros em metrópoles mundialmente relevantes, é estabelecida uma nova configuração da oferta e demanda de força de trabalho, bem como novos processos concretos de produção. Estes processos são organizados a partir da proliferação de novos capitais industriais, que, no entanto, não se confundem com a indústria de transformação, a fábrica, elemento cada vez mais rarefeito nas centralidades metropolitanas. No lugar, empresas cujas bases são as infraestruturas de escritórios demandam crescentemente serviços técnicos associados a sistemas informacionais hipermóveis.

Os “novos regimes de emprego” desses serviços especializados na economia urbana “pós industrial”, especialmente a partir dos anos 1990, foram vistos através da projeção ideológica das “cidades globais” (ibid.). Em seus estudos, Sassen apresenta dados empíricos de Nova Iorque (entre outras metrópoles), para refutar a ideia propagada de que as economias pautadas em negócios do terciário teriam substituído empregos de baixa qualificação por empregos altamente qualificados. Entre 30% e 50% dos empregos nos setores avançados da economia global eram caracterizados por baixos salários (Sassen, 2008). A conclusão é de que o crescimento de empregos de baixos salários em suporte à infraestrutura faz parte da reconfiguração sistêmica do mercado de trabalho nas economias urbanas avançadas. Ou seja, recria-se continuamente empregos de baixos salários nos setores de maior sofisticação e desponta econômica e financeira:

No trabalho cotidiano dos setores líderes nas cidades globais, uma grande parte dos empregos envolvidos são mal remunerados e manuais, muitos deles feitos por mulheres imigrantes. Mesmo os profissionais mais qualificados demandarão trabalhadores de escritório, limpeza e reparos para seus escritórios de última geração e exigirão que os caminhoneiros tragam o software, mas também o papel higiênico. Embora estes tipos de trabalhadores e empregos nunca estejam representados como parte da economia global,

fazem, de fato, parte da infra-estrutura de empregos envolvidos na gestão e implementação da economia global, incluindo sua forma avançada, como as finanças internacionais. As tendências específicas discutidas a seguir fazem parte de uma reconfiguração mais ampla do emprego nas cidades globais do Norte e cada vez mais também naqueles do Sul Global (Sassen, 2008, p. 24).

A autora aponta para a invisibilidade de que padece todo esse contingente humano empregado nas “cidades globais” e para a raridade de análises sobre os processos concretos de trabalho que envolvem o ambiente luxuoso (e hermético) dos serviços corporativos. Em geral, o “terciário avançado” é visto em termos classificatórios setoriais, ou seja, pela definição técnica de competências de alta qualificação, pelos atributos tecnológicos e arquitetônicos, mas não se notabiliza que as centralidades destes edifícios que alimentam sistemas informacionais mundializados também precisam ser construídos e, depois de construídos, precisam ser operacionalizados, conservados e reparados. A terceirização dessas atividades desempenhadas por pessoas imigrantes e racializadas nas grandes metrópoles norte-americanas seria sobretudo conduzida por grandes grupos econômicos de inserção internacional nos mercados de serviço e pela proliferação de agências de emprego em serviços domésticos e de consumo individual/familiar de variadas espécies (ibid.)⁷.

Sassen recorda da campanha dos zeladores “Justice for Janitors” [“Justiça para os Zeladores”], atuante entre os anos 1980 e 1990, animada pelo Sindicato Internacional dos Trabalhadores de Serviços [Service Employees International Union] – SEIU. Esta longa trajetória de luta política dos trabalhadores de apoio a edifícios foi registrada no filme *Pão e Rosas*, de Ken Loach (2000). Faxineiros, porteiros, vigias e zeladores em luxuosos edifícios comerciais, quase em sua completude imigrantes sem cidadania, contratados por grandes empresas mundiais de facilities – inclusive a ISS Facilities, que hoje conta com 400 mil funcionários em diversos países atuando em limpeza, portaria, zeladoria, recepção, manutenção predial (Aguiar e McCartin, 2023) – desafiaram e constrangeram clientes e escritórios corporativos dos maiores capitais sediados em cidades como Los Angeles, Washington DC, Seattle, Nova Jersey, entre outras, por serem servidos por empregados desses grandes grupos de facilities sem direitos trabalhistas elementares. De acordo com Braga, sobre o sindicalismo norteamericano no neoliberalismo,

⁷ Sassen se dedica a observar a empresa Kelly Services, empresa de serviços que constava no ranking Global 500, da Revista Fortune, operando escritórios em 25 países, e que ampliava naquele momento sua gama de serviços de apoio para a frente de negócios residenciais.

Se é bem verdade que toda reestruturação gera seu próprio antagonista, nos anos 1990 um novo ciclo de mobilizações lideradas por movimentos sociais de moradia e em favor dos direitos dos trabalhadores imigrantes acercou-se de campanhas dirigidas por sindicatos como o Seiu que tentavam organizar grupos racializados de trabalhadores no setor de serviços privados. Ainda que limitado por práticas burocráticas, o sindicalismo de justiça social decorrente dessa aproximação fortaleceu o poder de barganha de trabalhadores terceirizados ocupados em asilos, creches, hospitais, atividades de limpeza predial e serviços de segurança patrimonial (Braga, 2023, p. 279).

Ainda que as centralidades de negócios das classificadas “cidades globais” tenham requerido e recriado essas atividades-base de suporte a edificações e esse seja um elemento interessante da crítica de Sassen que ela já desenvolvia em outros trabalhos (1996), Ferreira (2003), por exemplo, se contrapõe à assimilação dessa tese para a realidade brasileira e, particularmente, paulistana, visto que, diferentemente da consolidação do terciário típico das cidades globais, que responderam pela introjeção de uma nova divisão sociourbana do trabalho, não haveria uma nova polarização entre “super pobres” e “super ricos” no Brasil, em vista da nossa herança colonial e formação capitalista dependente.

Ou seja, a lógica de que os serviços não qualificados seriam invenções dos centros de negócios das cidades globais não se aplicaria ao nosso clássico “terciário” da acumulação urbano-industrial periférica, ainda que a indústria imobiliária voltada para o eixo de escritórios e serviços tecnológicos e financeiros tenham produzido mudanças. No entanto, para o autor, remontar esses serviços não qualificados como “obra” desse momento de produção imobiliária seria “como dizer, após um exagerado banquete, que o que fez mal foi a última azeitona” (ibid., p. 112). E ainda reforça:

Como falar que há uma nova "polarização entre pobres e ricos" em um país que há décadas é recordista mundial de concentração da renda, e no qual as estruturas sociais excludentes têm quinhentos anos de história e já foram exaustivamente analisadas há décadas por grandes pensadores como Florestan Fernandes, Caio Prado Jr., Sérgio Buarque de Holanda ou Celso Furtado? Já na década de 60, muito antes de qualquer referência à "globalização" os 10% mais ricos da população se apropriavam de 39,7% da renda, enquanto que os 50% mais pobres, de apenas 17,7% (Mattoso, 1999, p. 11), embora seja fato de que essa situação sempre esteve relacionada à economia mundial, talvez ainda não tão volátil mas com certeza já bastante injusta, em um sistema econômico internacional que Florestan Fernandes chamou de desigual e combinado. A desigualdade socioespacial das nossas grandes cidade se exacerbou nas décadas de 60 e 70, em decorrência da chamada "urbanização com baixos salários" (Maricato; 1996, 2000). (Ferreira, 2003, p. 111)

Com abordagem similar, Maricato, também no início dos anos 2000,

[...] a exclusão social ... não é uma característica que chegou à sociedade brasileira com a chamada "globalização", e querer atribuir, mesmo que parcialmente, a divisão de classes brasileira, extremamente polarizada entre "incluídos" e "excluídos", aos fenômenos da economia contemporânea, seria ignorar solenemente os quinhentos anos de exclusão estrutural que a sociedade brasileira sempre produziu (Maricato, 2000, p. 77).

E Fix (2007, p. 167), sobre o mesmo tema:

[...] as novas articulações e desarticulações com os circuitos globais produzidas no contexto da liberalização financeira assumem, em São Paulo, a forma de uma “base hospedeira”, que concentra a maior parte dos investimentos públicos e privados capazes de, mesmo com um padrão de acumulação mais baixo, mimetizar os padrões encontrados nas cidades os países centrais.

Ainda que a crítica de Sassen sobre a criação de empregos de baixos salários nas “cidades globais” seja extremamente relevante, e ainda que os intérpretes brasileiros que questionaram a ideia de “cidade global” tenham refutado essa “novidade” em São Paulo como um velho legado da nossa “urbanização de baixos salários”, o trabalho em si dos “baixos salários” que o ambiente edificado requer ser observado em seus próprios termos. Nossa intenção é trazer à luz esses processos de trabalho humano vivo que viabilizam a funcionalidade da sua infraestrutura imobiliária na metrópole contemporânea. É curioso que, ainda que tenham sido fulcrais para a urbanização ao longo do século XX, não haja trabalhos específicos sobre a história de porteiros, zeladores, faxineiros, jardineiros na cidade de São Paulo, mesmo que com frequência sejam descritos nas teses sobre a nossa sociedade urbano-industrial, como já notamos.

Embora as atividades (aqui resumidas como de manutenção, reparação, conservação ou operação do meio ambiente construído) sejam fundamentais do ponto de vista concreto para a reposição diária do funcionamento da economia urbana, também não foram enxergadas na sua especificidade – ainda que tenham sido precisamente essas as atividades pioneiras na história da regulamentação do regime terceirizado de contratação, por exemplo.

No Brasil, embora a Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943, não vislumbrasse as relações empregatícias trilaterais, em 1967 e 1970, duas normas foram editadas para tratar dos “serviços instrumentais” não associados diretamente à finalidade das repartições estatais (Decreto nº. 200/1967 e Lei nº. 5.645/1970). Entre os serviços autorizados para contratação de empresas privadas pelo governo, estavam limpeza, transporte, manutenção e segurança. Poucos anos depois, a Lei nº. 6550/1978 passou a estabelecer, no parágrafo único do seu artigo 3º, que “transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o artigo 10, § 7º, do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967”.

Posteriormente, a Lei nº. 6.019/1974 regulamentou o trabalho temporário e a contratação comercial entre empresas para a prestação de demandas de substituição transitória

ou complementares, e a Lei nº 7.102/1983 instituiu a terceirização da vigilância privada para bancos. A autorização ao poder público para contratar serviços privados prestados por terceiros não concursados conferido por estas leis se expandiu rapidamente para o setor privado, que passou a ser autorizado a contratar terceiros para a prestação de serviços temporários e segurança. De acordo com a Súmula nº. 331 do Tribunal Superior do Trabalho, não há “vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.06.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

Por mais que tenha crescido entre os anos 1960 e 1980, a terceirização passou a uma nova escala em fins da década de 1980, conforme se vê nos dados de Pochmann (2014) e atualmente, depois da promulgação da Lei 13.429/2017, compreende cerca de dois terços dos empregos em grandes metrópoles brasileiras, aproximadamente 20 milhões de trabalhadores terceirizados⁸. A transição dos anos 1980 aos 1990, período da redemocratização do poder político no país e de retração econômica, marcou a extenuação da indústria nacional e do modelo econômico de substituição de importações e a abertura, em nível comercial e financeiro, para o capital internacionalizado (Tavares e Fiori, 1997).

A instabilidade econômica nacional e mundial impuseram o aprimoramento de um mercado que apoiasse o deslocamento das empresas para outra estratégia em relação às suas propriedades imobiliárias. Para driblar a estagnação econômica, um movimento generalizado de venda de sedes corporativas ocorreu (Magalhães, 1999) e as empresas, buscando mais liquidez e menos imobilização patrimonial, deixaram de ser proprietárias e passaram a ser locatárias, apostando o capital da venda de imóveis em aplicações financeiras rentáveis. Esta dinâmica de mudanças foi acompanhada pelo movimento de deslocamento espacial da região da Avenida Paulista para o eixo da Marginal Pinheiros (Fix, 2007, p. 23). O Plano Real sustentou um longo período com altas taxas de juros que conferia atratividade nessa migração de aportes em investimentos financeiros, quando, ao mesmo tempo, os preços dos aluguéis se manteve mais ou menos linear (Rejman, 2000 apud Nobre, 2001, p. 141).

⁸ Bortolon, Eugenio. *Como a terceirização e a uberização precarizam as condições de vida dos trabalhadores*. Brasil de Fato, 24/07/2023. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/07/24/como-a-terceirizacao-e-a-uberizacao-precarizam-as-condicoes-de-vida-dos-trabalhadores>>. Acesso em: 10/06/2024.

Este também é um período de transformações institucionais, entre as quais, a reforma administrativa do Estado, que permitiu de maneira mais consistente a divisão entre atividades-fim e atividades-meio, e viabilizou a consolidação das práticas de terceirização no mercado de trabalho, articulada com a privatização em larga escala de empresas públicas durante os governos Fernando Henrique Cardoso. A conciliação entre a desregulamentação do trabalho e a desregulamentação do mercado financeiro com abertura comercial para empresas estrangeiras redundou na instalação de muitos grupos no país que já incorporavam desenhos de negócios baseados na subcontratação em seus países de origem. As consultorias imobiliárias internacionais são agentes que cresceram no papel de intermediação para instalação dessas empresas estrangeiras na centralidade de escritórios na Marginal Pinheiros entre as representações da cadeia de valorização imobiliária, inclusive fornecedores de prestação de serviços de apoio a escritórios e edifícios (Fix, 2007).

Nos países centrais, nos anos 1990, a terceirização ganha impulso com a consolidação de uma massa profissional de gestores que passaram a apregoar a “agregação de valor” e “soluções integradas” nos negócios, com arranjos organizacionais em prol de uma “terceirização estratégica” (Quinn e Hilmer, 1994), finalidade para a qual não era mais suficiente o desenho gerencial local, mas tornava-se decisiva a subcontratação para a concentração e centralização do capital em cadeias globais de valor. No Brasil, nos mesmos anos 1990, o padrão de “terceirização-base” (Pochmann, 2014), formado por serviços de baixos salários típicos do apoio a edifícios, como limpeza, segurança e jardinagem, se consolidou e, ao mesmo tempo, passou a ser mais expressiva a terceirização de atividades classificadas como de competências especializadas (a tal “onda da pejetização”). Como se nota no levantamento de Pochmann sobre a cidade de São Paulo (2014), entre 1985 e 2010, praticamente não há variação na distribuição salarial entre os empregados terceirizados, em ampla maioria concentrados na faixa de até dois salários mínimos.

Agentes fundamentais dessa onda de desafetação patrimonial imobiliária pelo grande empresariado são os fundos de pensão, o sustentáculo central do mercado de investimento imobiliário nos anos 1990, uma espécie de “dreno” histórico da propriedade imobiliária, basilar para o crescimento dos negócios com propriedades de edifícios destinadas ao aluguel. A aliança entre proprietários com incorporadores e investidores financeiros produziu edifícios comerciais de alto padrão com novos atributos e facilidades concentrados no eixo do Rio Pinheiros,

basicamente feitos com garantias e consultorias avaliadoras de contratos duradouros, seguros juridicamente e, portanto, de baixo risco para quem apostava em retornos de investimento de capital com prazos longos. Ademais, a própria tecnologia construtiva, se em algumas avenidas resultou em inovação no uso dos edifícios, produziu uma obsolescência econômica nos edifícios localizados à Avenida Paulista, e uma espécie de concorrência da arquitetura comercial reforçou a justificativa financeira da condição locatícia como forma de fixação do capital.

Portanto, como forma de resposta ao contexto de instabilidade econômica e hiperinflação, “terceiriza-se” a propriedade do imóvel-sede e a contratação da força de trabalho, e esses dois movimentos de externalização – do imobiliário e do trabalho – são expressivos das transformações neoliberais da estrutura organizacional das empresas. A reconfiguração taylorista e toyotista da empresa fordista se manifestou nesse amoldamento da exteriorização do trabalho pelo capital, comprimindo hierarquias, mobilizando técnicas gerenciais, enfraquecendo os vínculos salariais, fazendo deslocar uma enorme massa de força de trabalho para os serviços, combinando “materialidade” e “imaterialidade”, bem como imbricando trabalho produtivo e improdutivo (Antunes, 2018, p. 50).

De acordo com os dados do IBGE, as ocupações com alta probabilidade de vínculos terceirizados são precisamente aquelas agrupadas como sendo “atividades de apoio a edifícios”. A expansão de relações de emprego sob a experiência do lulismo, já nos anos 2000, se deu mediante a criação de empregos formais de baixa remuneração e de alta rotatividade, fazendo preponderar ainda mais o Terciário na economia nacional: 94% das vagas abertas nesta década se concentraram na faixa de 1,5 salário mínimo, o que representava, no ano de 2009, 59% de todos os postos de trabalho no Brasil. Como lembra Braga (2012, p. 182), “o terciário gerou 2,3 vezes mais empregos do que o setor secundário, transformando-se no maior empregador da década”. Pochmann, atentando para o mesmo processo, comenta “em quase quarenta anos, a participação do setor terciário no total da PEA aumentou 59,5%, pois saltou de menos de 40%, em 1980, para 62,7%, em 2018” (2019, p. 94).

Entre as atividades com nível mais elevado de terceirização como forma de contratação estão justamente: i) atividades de vigilância e segurança privada (75,8% de assalariados terceirizados); ii) limpeza de prédios e domicílios (70,5%); iii) serviços de apoio a edifícios (62,7%); iv) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (57,7%); v) seleção e agenciamento de mão de obra (55,4%); vi) atividades de transporte de valores (55,2%); vii)

locação de mão de obra temporária (52,4%); viii) coleta de resíduos (50,3%); ix) serviços prestados a empresas não especificadas (37,3%); x) condomínios prediais (34,4%); e xi) serviços de escritório e apoio administrativo (32,2%) (Campos, 2016, p. 161).

O crescimento de empresas, atividades e ocupações econômicas associadas ao “apoio a edifícios”⁹, sua conjugação com uma nova situação econômica estabelecida nos anos 1990 que viabilizou a entrada massiva de capital estrangeiro no circuito “hospedeiro” (Fix, 2007) do eixo de negócios ao longo do Rio Pinheiros e a generalização da forma terceirizada de trabalho expressaram como a mobilidade do capital pôde significar também a mobilidade do trabalho, no sentido de uma subsunção formal e real dos serviços anteriormente descapitalizados, que passam não apenas a tornar-se produtivos e a remunerar capital, como também serem mercadoria autorizada para revenda, diante da demanda do crescimento do estoque imobiliário em São Paulo. Nas palavras de Biondi,

Em função da terceirização de várias atividades, o capital tornou produtivo um grande contingente de assalariados que, antes, eram contabilizados apenas como despesas inevitáveis. Seu trabalho converteu-se em fonte de valor e de valor excedente, constituindo segmentos autônomos de exploração capitalista. Esse é um dos fatores decisivos que explicam a terceirização: com o surgimento de novos nichos de coleta de mais-valia, o capitalismo ensaiou

⁹ Para analisar o lugar das atividades de apoio a edifícios nesse contexto de terceirização das sedes empresariais em conjunção com o trabalho, mobilizamos os termos classificatórios da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do IBGE, utilizada para o enquadramento das atividades empresariais no regime tributário e da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), referente às ocupações de emprego. Para considerar nosso objeto, utilizamos as seguintes classificações do CNAE com relevância para a análise: (1) “Serviços combinados para apoio a edifícios [8111-7/00]: Atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente”; (2) “Condomínios prediais [8112-5/00]: Atividades de prestação de serviços em condomínios prediais por empregados contratados pelo condomínio”. Já de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações, que versa sobre os tipos de emprego, apresentamos a seguinte sistematização: Ascensorista (5141-05); Garagista (5141-10); Zelador (5141-20); Limpador de vidros (5143-05); Auxiliar de manutenção predial (5143-10); Limpador de fachadas (5143-15); Faxineiro (5143-20); Porteiro (5174-10); Vigia (5174-20); Vigilante (5173-30); Jardineiro (6220-10); Trabalhador na manutenção de edificações (5143-25); Eletromecânico de manutenção de elevadores (9541-05); Eletromecânico de manutenção de escadas rolantes (9541-05); Eletromecânico de manutenção de portas automáticas (9541-10); Mecânico de manutenção de instalações mecânicas de edifícios (9541-20); Técnico mecânico (calefação, ventilação e refrigeração) (3141-15); Mecânico de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração (9112-05).

uma alavancagem da taxa de lucros declinante, embora não na quantidade necessária para escoar por completo os capitais sobreacumulados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços de apoio ao imobiliário partem historicamente das relações de superexploração da força de trabalho que marcam o modo de acumulação urbano dependente. As elaborações a respeito da urbanização na periferia do capitalismo podem ser retrabalhadas no sentido de vislumbrar que o “inchaço do Terciário”, conjunto de serviços urbanos tradicionalmente improdutivos e não capitalistas que garantiram a acumulação industrial no século XX, passaram, na contemporaneidade, por um processo de subsunção e capitalização, atravessado pela produção financeirizada do espaço urbano e suas funções intermediárias que atuam através do tempo de giro do capital imobiliário. Como afirmamos, é precisamente o aspecto do “atraso brasileiro” que garante a acumulação financeirizada contemporânea, atuando como um elemento infraestrutural de valorização da propriedade privada imobiliária. Para que o valor de troca do espaço imobiliário se mantenha, o trabalho coletivo de conservação de seu valor de uso é uma condição e torna-se parcela embutida (e cada vez mais diminuta) no seu preço monopolista de mercado.

Não se trata de, tardiamente, nosso capitalismo periférico ter assimilado características novas do terciário e da centralidade imobiliária que redivide socialmente o trabalho, produzindo novas formas de exclusão; no inverso, a funcionalidade histórica da precarização do trabalho para o capitalismo periférico brasileiro antecipou condições universais de dilapidação das relações de exploração salarial oriundas da estratégia imobiliária, da qual as atividades de apoio a edifícios é enfaticamente exemplar.

5. REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Luis, MCCARTIN, Joseph (Eds.). *Purple power: The history and global impact of SEIU*. Illinois: University of Illinois Press, 2023.
- ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital*. Boitempo editorial, 2018.

- ANTUNES, Ricardo, DRUCK, Graça.. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. *O Social em Questão*, 18(34),19-40, 2015.
- BOLAFFI, Gabriel. Habitação e urbanismo: O problema e o falso problema. (In:). MARICATO, Erminia. A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo, Alfa Ômega, 2ª edição, 1982.
- BRAGA, Ruy. A angústia do precariado: trabalho e solidariedade no capitalismo racial. São Paulo: Boitempo, 2023.
- CAMPOS, André Gambier. Impactos da terceirização sobre a remuneração do trabalho no Brasil: Novas evidências para o debate. *Texto para Discussão*, 2016.
- FERREIRA, João S. W. São Paulo: o mito da cidade global. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2003.
- FERRO, Sérgio. O canteiro e o desenho. São Paulo: Projeto. 1979.
- FIX, Mariana. São Paulo: cidade global: fundamentos financeiros de uma miragem. São Paulo: Boitempo, 2007.
- FURTADO, Celso. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Paz e Terra: São Paulo, 1961.
- GAGLIOTTI, Guilherme. A verticalização em São Paulo, de 1980 a 2011: concentração e dispersão. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2013.
- GORZ, André. Adeus ao proletariado: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- KOWARICK, Lúcio. “A lógica da desordem”. In: CAMARGO, C. P. de (org.). São Paulo 1975. Crescimento e Pobreza. São Paulo: Loyola, 1975.
- _____. A Espoliação Urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MARCELINO, Paula. A logística da precarização: terceirização do trabalho na Honda do Brasil São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. São Paulo em Perspectiva, Revista da Fundação Seade, 14(4), out-dez, pp. 21-33, 2000.
- MARINI, Ruy Mauro.. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 137-180.
- NOBRE, Eduardo Alberto Cube. *Reestruturação econômica e território: expansão recente do terciário na marginal do rio Pinheiros*. São Paulo, 2000. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. 2000.
- OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista/O ornitorrinco. São Paulo, Boitempo, 2003.
- POCHMANN, Márcio. Trajetórias da terceirização. São Paulo: SINDEEPRES, 2014.
- PREBISCH, Raúl. Dinâmica do desenvolvimento latino-americano. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1963.
- QUINN, James Brian; HILMER, Frederick G. Strategic outsourcing. *MIT Sloan Management Review*, v. 35, n. 4, p. 43, 1994.
- SANTOS, Milton. O espaço dividido. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

SASSEN, Saskia. A Cidade Global. 1991. Texto apresentado na Conferência sobre Cidades e Espaço, Belo Horizonte, 1991.

_____. “Rebuilding the Global City: Economy, Ethnicity, and Space.” *Social Justice*, vol. 20, no. 3/4 (53-54), 1993, pp. 32–50.

_____. “The Other Workers in the Advanced Corporate Economy.” *Scholar and Feminist Online* 8: 1, 2008.

SINGER, Paul. Economia política da urbanização. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1973.

SOMEKH, Nadia. A (des)verticalização de São Paulo. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 1987.

SOMEKH, Nadia; GAGLIOTTI, Guilherme. MetrÓpole e verticalização em São Paulo: exclusão e dispersão. Anais do XV Enanpur, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 1-17, set. 2018.

SOMEKH, Nadia, CAMPOS, Candido M. (org.) A cidade que não pode parar: planos urbanísticos de São Paulo no século XX Mackpesquisa, 2002. Editora Mackenzie, 2008.

TAVARES, Maria Conceição, FIORI, José Luis. Poder e dinheiro, uma economia política da globalização. Petrópolis, Editora Vozes, 1997.